



**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	STA CASA DE MISERICORDIA
Conta de débito:	3334 003 00000692-0

Representação numérica do código de barras:	826500000011	276900970910	051332758062	215918181235
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Empresa:	SABESP CIA SAN BASICO EST SP
Valor:	127,69
Identificação da operação:	SABESP RH

Data de débito:	01/02/2023
Data/hora da operação:	01/02/2023

Código da operação:	00193916
Chave de segurança:	21SMZUH34275FX3T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Fornecimento 323890270001 No. Documento SOR20238557443 Fatura tipo FATURAMENTO DATA EMISSAO 18/01/2023
 Codigo para debito automatico: 0323890270 Tipo de Fornecimento: COMERCIAL Folha 1/1

Cliente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILABELA
 CEP: 11630000 End.: RUA ALZIRA SIQUEIRA REALE, 50 - CENTRO - ILABELA - SP

Cod. Cliente: 2159181812 Insc. Estadual: PDE/RGI: 0323890270 Hidrometro: Y161.517254 Lacre:

Economias: COM 1 Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
 Data da apresentacao: 18/01/2023 Proxima leitura: 17/02/2023 Tipo Mercado: COMUM
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	20/12/2022 - 510	18/01/2023 - 514.0	4.0	29	11.00

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	21/07/2022	20/08/2022	20/09/2022	21/10/2022	21/11/2022	20/12/2022
Agua	10LG	15LG	13LG	19LG	5LG	4LG

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 9,67	Minimo	6,57	63,53	Minimo	6,57	63,53

Subtotal

TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

		63,53	63,53		63,53	127,06
DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO						
Agua		63,53	TOTAL (R\$)		127,69	
Esgoto		63,53	VENCIMENTO		01/02/2023	
Tx. de Regulacao -	0,50	0,63				

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao de IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

Em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo e SABESP declara para os devidos fins, com base nas informacoes extraidas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereco acima identificados, encontram-se pagos os debitos referentes as faturas de consumo vencidas e nao questionados judicialmente nos anos de 2021 e 2022 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4 da mencionada lei, a presente Declaracao substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1 paragrafo. A presente declaracao nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes em razao de acordos de parcelamento de divida, existencia de precatórios, apuracao de eventual irregularidades, revisao de consumo que serao objetos de faturas complementares ou de debitos nao vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as excecoes previstas na Lei Federal n 12.007/09.